



Prefeitura de Itajaí

Conselho Municipal de Educação de Itajaí

0012

001 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO QUARENTA (040) DO ANO DE DOIS MIL
002 E DOZE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED. Aos cinco dias do
003 mês de junho do ano de dois mil e doze, reuniram-se na Sala de reuniões do
004 Conselho na Secretaria de Educação, os Conselheiros (as): Odileide Feitosa de Paula
005 Martins, Lucélia dos Reis, Mari Estela Prateat da Silva Galo, Carlos Roberto
006 Nascimento, Iolanda Cândida Correa Cabral, Nisleide Apparicio Fantoni, Romero
007 Avelino Marcos, Lucélia dos Reis, Vilmar Valdir Philips, a Assessora Técnica dos
008 Conselhos Cristiane Silva Mendonça Couto e a Secretária Executiva Viviane Raquel
009 Silva Russi. O Presidente Carlos Roberto Nascimento *cumprimentou a todos e*
010 *declarou abertos os trabalhos em conformidade com. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO***
011 ***Nº.15 / COMED/2012** O Presidente do Conselho Municipal de Educação – COMED,*
012 *convoca os seus Conselheiros (as) para Reunião Ordinária que se realizará no dia 05*
013 *de junho de 2012 às 14 horas, na sala dos Conselhos na Secretaria de Educação,*
014 *para deliberarem sobre a seguinte pauta: Acolhida, Expediente, Menção das*
015 *justificativas das falta. **1ª ORDEM DO DIA:** Síntese das matérias deliberadas em*
016 *reunião pelos Presidentes das Câmaras; **2ª ORDEM DO DIA:** Aprovação da Proposta*
017 *de Resolução do Selo Escola Legal; **3ª ORDEM DO DIA:** Homologação dos*
018 *Pareceres; **4ª ORDEM DO DIA:** Encontro dos Conselheiros da AMFRI; **5ª ORDEM***
019 ***DO DIA:** II Seminário Estadual de Sistemas de Ensino; **6ª ORDEM DO DIA:** Encontro*
020 *CONSOCIAL; **7ª ORDEM DO DIA:** Assuntos Gerais. Itajaí (SC), 01 de junho de 2012.*
021 ***Carlos Roberto Nascimento Presidente do Conselho Municipal de Educação.** O*
022 *Presidente lê o Ofício nº. 024/2012 encaminhado a Secretaria de Educação que trata*
023 *da solicitação de informações em relação ao processo de promoção funcional*
024 *horizontal e vertical , especialmente dos servidores que fazem parte do grupo*
025 *Ocupacional de Especialistas, que no ano de 2010, foram reenquadrados pela*
026 *Administração – Lei Complementar nº174, de 16 de dezembro de forma equivocada.*
027 *A Assessora Técnica apresentou em forma de síntese a resposta através do Ofício n º*
028 *093/2012/ AJ/SME em que Procuradoria Geral do Município manifestou-se por*
029 *intermédio do Parecer nº288/2012, na qual emitiu juízo sobre as promoções*
030 *funcionais, bem como a resposta à CI nº 1.947/2011 da Secretaria Municipal de*
031 *Educação referente às distorções na legislação municipal da LC 132/2008, sobre erro*
032 *em promoção vertical, erro em enquadramento por classificação, erro no*



Prefeitura de Itajaí

Conselho Municipal de Educação de Itajaí

0013

033 enquadramento automático do cargo de psicopedagogo, utilização de titulação anterior
034 para as novas promoções, e equívoco na interpretação da lei acerca de novos
035 padrões de vencimento pela LC 174/2010. Na sequência do expediente A Assessora
036 Técnica comunicou que o Conselho Municipal de Itapema que através de contato por
037 telefone e solicitou participar de uma reunião do Conselho Pleno. 1ª ORDEM DO DIA.
037 Na síntese das matérias a Assessora Técnica apresentou a respeito da Câmara de
038 Educação Infantil registrando que seis processos já estão finalizados e que algumas
039 Instituições foram notificadas devido as pendências junto a este Conselho. Em relação
040 a Câmara de Controle e Acompanhamento Social foram analisados balancetes e
041 apontado algumas disparidades em relação aos salários de alguns servidores, diante
042 dos problemas verificados foi encaminhado para a Secretaria de Administração um o
043 Ofício nº 026/2012 solicitando alguns documentos necessários para o desempenho
044 das funções dos Conselheiros desta Câmara. 2ª ORDEM DO DIA. A Assessora
045 Técnica apresentou o Projeto de Resolução nº 002/2012 – COMED. Institui o “O SELO
046 ESCOLA LEGAL” que será conferido a todas as instituições de educação escolar que
047 forem credenciadas e autorizadas a funcionar de acordo com as normas emanadas
048 pela legislação federal e por este Conselho. O Presidente comenta que após as
049 escolas receberem o selo será importante colocar na parede para que os pais tenham
050 conhecimento. A Assessora Técnica ressalta que as Instituições que já estão com a
051 situação regularizada deverão aguardar a homologação dos Pareceres para
052 posteriormente receber o selo. A Assessora Técnica também sugere que seja feita um
053 evento para o lançamento e entrega para as Instituições. 3ª ORDEM DO DIA. III
054 Encontro dos Conselhos da AMFRI realizado no dia dez de maio do corrente ano.
055 Neste encontro estiveram presentes os Municípios de: Balneário de Camboriú, Penha,
056 Balneário de Piçarras, Ilhota, Navegantes, Porto Belo e Luís Alves. O Presidente
057 registra a participação dos Conselheiros (as) Romero, Márcia Regina Bavaresco, Hilze
058 Mary V. Leopoldo, Maria Regina Rebello Mota, Rafael Moura de Moraes, Mari Estela
059 Prateat Silva Galo, Magali Rogge, Sueli da Costa, Valéria Silva Ferreira Iolanda C.
060 Corrêa Cabral, Josete Daniela M. da Silva. A Programação contou com os seguintes
061 temas: Transparência e Controle Social – A atuação dos conselhos de políticas
062 públicas como instâncias de controle, Conselhos Municipais de Educação X
063 Programas de Financiamento do FNDE, Conselhos Municipais de Educação e as



Prefeitura de Itajaí

Conselho Municipal de Educação de Itajaí

0014

064 ações do Plano de Ações Articuladas – PAR, Estratégias para fundamentar a ação
065 dos Conselheiros, plenária “Estratégias de Controle Social”. Na ocasião também foi
066 apresentado o Projeto de Resolução nº002/2012. O Presidente enfatiza que o
067 Conselho Municipal de Educação de Itajaí já tornou-se referência para os outros
068 municípios. 5ª ORDEM DO DIA. O Presidente informa sobre o II Seminário Estadual
069 de Sistemas de Ensino de Santa Catarina que tem como finalidade reunir
070 Conselheiros representantes do governo e da sociedade civil e Secretários de
071 Educação ligados aos Sistemas Municipais, Conselheiros e representantes das
072 GEREDs ligados ao Sistema Estadual de Ensino e FECAM para discutir o Regime de
073 Colaboração dos Sistemas de Ensino em Santa Catarina. A Assessora Técnica
074 informa que será encaminhado um Ofício a Secretaria de Educação solicitando as
075 diárias para os Conselheiros, informa que as diárias não são liberadas para os
076 Conselheiros que não são servidores. 6ª ORDEM DO DIA 1ª CONFERÊNCIA
077 NACIONAL SOBRE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL. O Presidente informa
078 aos conselheiros da sua participação como delegado representando os Conselhos por
079 Santa Catarina na etapa nacional de 18 a 20 de maio em Brasília, apresenta os
080 documentos distribuídos aos Conselheiros que são: Manual de Integridade Pública e
081 Fortalecimento da Gestão, Caderno de Procedimentos Aplicáveis à Prestação de
082 Contas das Entidades do Terceiro Setor (Fundações), Olho Vivo no Dinheiro Público,
083 Acesso à Informação Pública, A responsabilidade Social das Empresas no Combate à
084 Corrupção, Controle Social, FUNDEB, Programa Bolsa Família, Prevenção e combate
085 à corrupção no Brasil. Informa ainda que as oitenta propostas votadas e aprovadas
086 encontram-se no site www.cgu.gov.br/consocial . Entende que estes documentos
087 serão de grande importância para orientar os Conselheiros nas suas funções e ficarão
088 a disposição na Secretaria do Conselho. 7ª ORDEM DO DIA. O Presidente relata sobre
089 o encontro com o Prefeito Jandir Bellini citando os assuntos tratados : Respeito –
090 Conselho e Conselheiros; Falta pessoal para assessoria dos Conselhos – (3
091 servidores COMED e CAEMI) Regimento Interno COMED art. 9º e CAEMI art. 10;
092 Nomeação por portaria dos servidores cedidos para atuar na Secretaria dos
093 Conselhos; Ofícios encaminhados para o Secretário com negativa – mesmo com mais
094 de 120 servidores a disposição em outros órgãos; Servidores recebendo com recursos
095 da educação e cedidos ou a disposição de outros órgãos; recursos Conselho PPA –



Prefeitura de Itajaí

Conselho Municipal de Educação de Itajaí

0015

096 100 mil (2010 a 2013) - dificuldade na disponibilização de carros, pagamento de
097 diárias, equipamentos, coffe-break para reuniões e eventos (bebedouro, data-show,
098 notebook, tela, telefone sem fio, dentre outros); Proibição pelo Secretário de que o
099 Conselho entre em contato direto com as escolas – qualquer comunicação à escola
100 deverá ser feita através da Secretaria; Instituições de Ensino da Rede Municipal de
101 Ensino sem autorização de funcionamento desde a sua criação – as instituições não
102 têm Atestado do Corpo de Bombeiros (não tem extintor de Incêndio), Alvará da
103 Vigilância Sanitária e Atestado de Funcionamento do SMU; Participação do Conselho
104 na elaboração de editais de convênios, processo seletivo, concurso e licitação de
105 obras para construção e reforma das escolas; Execução de obras de construção,
106 ampliação e reforma das instituições de ensino de acordo com o contrato do processo
107 licitatório (qualidade e quantidade do material utilizado) e verificação das exigências
108 legais (COMED, Bombeiros, SMU, Normas Técnicas Acessibilidade, Vigilância
109 Sanitária, dentre outros); Maior investimento em conservação, manutenção e
110 acessibilidade das escolas e centros de educação infantil, depreciação das escolas de
111 ensino fundamental; Adequar o mobiliário, equipamentos e material pedagógico de
112 acordo com a faixa etária atendida; Organizar de critérios para concessão de bolsas
113 de estudo – graduação e especialização e de formas de acompanhamento junto à
114 instituição formadora – recursos da educação SOMENTE para formação de
115 profissionais em educação; Número excessivo de readaptados sem função específica
116 e por tempo indeterminado (sem cargo/encostado) - no período de 01/01/2011 a
117 31/2/2012, tivemos 103 profissionais readaptados, destes 21 com readaptação
118 definitiva. Muitos dos profissionais readaptados não estão ocupando um outro cargo
119 adequado a sua capacidade física/psicológica e que estão somente encostados,
120 muitas vezes em funções onde já existem pessoal suficiente. Verificar as causas do
121 número excessivo de licenças saúde e buscar ações de prevenção de doenças - no
122 período de 01/01/2011 a 31/02/2012, trezentos e noventa (390) afastamentos
123 relacionados com problemas de saúde, inclusive alguns servidores chegaram se
124 afastar por até um ano. Identifica-se um excessivo número de licenças saúde e
125 readaptações, porém não se observa investimentos em ações de prevenção e
126 cuidados em relação a ergonomia na escolha de mobiliário, equipamentos e utensílios.
127 Regularidade na organização dos balancetes do FUNDEB, priorizando-se o



Prefeitura de Itajaí

Conselho Municipal de Educação de Itajaí

0016

128 pagamento do pessoal em efetivo exercício. Pagamento de servidores com recursos
129 do FUNDO cedidos ou a disposição de outras Secretarias ou órgãos que não fazem
130 do Sistema Municipal de Ensino, servidores em desvio de função e atuando em etapas
131 da educação básica de responsabilidade de outro ente governamental – ENSINO
132 MÉDIO; 150 (cento e cinquenta) agentes de serviços gerais efetivos que não exercem
133 a função para qual foram concursados, pois os serviços de limpeza e alimentação são
134 realizados de forma terceirizada. Há falta de vagas nas turmas de educação infantil e
135 turmas com número excessivo de alunos no ensino fundamental sem a possibilidade
136 de desdobramento da turma por falta de espaço físico ou restrição na contratação de
137 professores, em contrapartida atendimento de alunos de ensino médio, competência
138 esta da Rede Estadual de Ensino. Não cumprimento da Lei nº 5336, de 06 de agosto
139 de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas instaladas no município de
140 Itajaí com mais de 30 (trinta) funcionarias mulheres, com mais de 16 (dezesesseis) anos
141 de idade, disponibilizar creche aos seus filhos em idade pré-escolar. Falta de um
142 Plano de Expansão da Rede Municipal de Ensino de Itajaí prevendo crescimento de
143 matrícula e aumento de turmas e construção de escolas, a ser encaminhado para o
144 Conselho anualmente para aprovação. Compra de uniformes, mochilas e meias -
145 porém foi identificado que não houve compra de mochilas no ano de 2011, sendo
146 assim deve-se rever o valor da compra das mochilas. Legislação desatualizada -
147 Revisão do Plano de Carreira sem a participação do Conselho e dos servidores;
148 Sistema Municipal de Educação de 1998; Estatuto do Magistério de 1992; Diretrizes
149 Curriculares desatualizadas; O Plano de Carreira atual foi aprovado no ano de dois mil
150 e oito, já apresentava problemas que não foram resolvidos antes da sua aprovação,
151 deveria ter sido revisado no prazo de um ano, porém isto não aconteceu. Foram feitas
152 algumas alterações, mas em nenhum momento os profissionais da educação ou este
153 Conselho foram convidados a participar, mesmo tendo se colocado à disposição em
154 várias oportunidades. Inclusive existem pendências desde o ano de dois mil e dez em
155 relação a progressão funcional e que ainda não foram resolvidas, ficando o servidor
156 impossibilitado de receber o que lhe é devido. Contratação por tempo determinado em
157 desacordo com a Lei Municipal n.º 5.194, de 04 de novembro de 2008 e com o Termo
158 de Ajustamento de Conduta; Formação Continuada dos Servidores; Gratificação de
159 relevância – em desacordo com o que diz a legislação; Contratação de profissionais



Prefeitura de Itajaí

Conselho Municipal de Educação de Itajaí

0017

160 sem formação adequada para ocupar cargo em comissão; Ampliação do quadro
161 técnico-administrativo das escolas de educação infantil – Supervisão Escolar; Inclusão
162 de um profissional da área de educação física e da informática para atuar nos Centros
163 de Educação Infantil; Organização e funcionamento dos Núcleos de Contraturno, salas
164 Multisseriadas – sem autorização de funcionamento e sem projeto específico;
165 Formação para professor alfabetizador – quadro especial; Critérios para admissão de
166 professores para sala multifuncional; Escolas com deficiência de equipamentos e
167 mobiliários; Estrutura precária – Exemplo: CEMESPI; Problemas de acessibilidade -
168 trocador; Em relação aos dados necessários para execução do projeto – dificuldades
169 em relação a informações/ informações inconsistentes e divergentes; Balancetes
170 FUNDEB – informações incompletas e divergentes – solicitação de servidores
171 responsáveis pela elaboração, contabilidade e do departamento de recursos humanos
172 da Prefeitura de Itajaí e da Secretaria de Educação para explicações detalhadas;
173 Transporte escolar – excesso de alunos - segurança, alunos da educação infantil sem
174 acompanhamento, veículos sem manutenção, formação para monitoras e motoristas;
175 Logística do transporte – eficiência; Aprovação em estágio probatório sem exercício no
176 cargo de lotação; Avaliações periódicas de desempenho que não demonstram as reais
177 dificuldades – progressão funcional; Acumulação de cargos – carga horária
178 incompatível – 40 h Rede + 40h privado; Profissionais com carga horária de 40 h
179 trabalhando somente 20h; Gratificação de relevância – em desacordo com o prescrito
180 em lei; Falta de material e equipamentos essenciais – fraldas, lenço umedecido,
181 material didático e pedagógico, equipamentos e mobiliário; Casas alugadas desde o
182 início do ano sem utilização – valor empenhado; Pessoal contratado para projetos não
183 implantados; Crescimento x qualidade: investir e adequar os espaços existentes;
184 Necessidade de um melhor gerenciamento de recursos utilizando-se dos princípios da
185 eficiência e da transparência no serviço público objetivando qualidade no atendimento
186 e valorização dos profissionais da educação. Ainda nos assuntos gerais o Presidente
187 questionou a respeito da bolsa de estudos pois recebeu uma denuncia que uma
188 servidora da Educação Infantil que está cursando Direito e está recebendo bolsa de
189 estudo. A Assessora Técnica esclarece que a bolsa não poderá constar no sessenta
190 por cento do FUNDEB na folha de pagamento deverá ser pago separado. Na
191 sequência a Assessora Técnica comunicou também que no dia vinte e oito de maio



Prefeitura de Itajaí

Conselho Municipal de Educação de Itajaí

0018

192 na solenidade do cinqüenta anos do Conselho Estadual de Educação em Florianópolis
193 o Conselho Municipal de Educação de Itajaí foi representado pelo Conselheiro
194 Romero e Cristiane sendo nomeados na Tribuna durante a solenidade. Foi
196 esclarecido também aos Conselheiros a respeito da Capacitação para Conselheiros
197 que acontecerá durante o ano de 2013 com cento e vinte horas de curso, o
198 Conselheiro Presidente Carlos e Conselheira Cristiane serão responsáveis em
199 multiplicar o curso aos demais Conselheiros (as). Ficou combinado que na próxima
200 reunião será iniciado o estudo das leis, a primeira a ser estudada será a Lei 3.352/98
201 do Sistema Municipal sugerida pelo Presidente. Nada mais havendo a tratar o
202 Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e eu
203 Viviane Raquel Silva Russi Secretária Executiva dos Conselhos lavrei presente Ata
204 que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes. Itajaí 05
205 de junho de 2012.

Carlos Roberto Nascimento
Presidente – COMED

Secretária Executiva	
Viviane Raquel Silva Russi	
Assessora Técnica	
Cristiane Silva Mendonça Couto	